

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 041/2024

*Retifica a Portaria/IPC/DTP/nº 064/2022,
que concedeu aposentadoria por
Invalidez, ao servidor Carlos Andreilton
Dias Augusto.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 064/2022, de 04 de novembro de 2022, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por Invalidez ao servidor efetivo municipal CARLOS ANDREILTON DIAS AUGUSTO, ocupante do cargo efetivo de “Professor MaPA – Nivel II – Padrão 1072”, matrícula 117427.1, com proventos com base na média integral e sem paridade, nos termos do disposto no art. 40, § 1º, Inciso I; §§ 2º, 3º e 17 da CF/88 c/c art. 22, §§ 1º ao 7º, art. 14, § 1º, Inciso I, art. 17, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, e art. 109, § 2º da LC Municipal 028/2009, c/c Artigo 1º, caput e § 5º e 15 da Lei nº 10.887/04, conforme Artigo 10, §7º da Emenda Constitucional 103/2019.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/09/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 05 de março de 2024.

ROGERIO FARIA
PIMENTEL:82358079715

Assinado digitalmente
por ROGERIO FARIA
PIMENTEL:82358079715
Data: 2024.03.07
16:25:10 -0300

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2024.03.07 16:49:59
-0300

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC